

solução, de iniciativa do Vereador José Santana, quando de seu trâmite na Casa cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito; Deixa e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo Guida.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 13 de outubro de 1976, de acordo com a emenda à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras,  
em 13 de outubro de 1976

Dr. Valdir Ami - Presidente

Djalma Dias de Oliveira - Secretário

Resolução nº 053/76

Concede Diploma de

2 62  
se  
Cm

Homenagem ao Mérito ao Senhor Vitorino Mazochi"

A Câmara Municipal de Javari, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item VIII, do Regimento Interno, e

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Senador José Mendes de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166 §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Declaro e promulgo a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Vitorino Mazochi.

art. 2º - a entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javari, entrará em vigor no dia 13 de outubro de 1976, devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara

Municipal de Jannas,  
em 13 de outubro de 1976

Dr. Valdir Azei. Presidente

Djalma Dias de Oliveira Secretário

Resolução nº 054/76

"Concede Diploma de  
Honra ao Mérito ao  
Senhor José Vilela  
Andrade Costa"

A Câmara Municipal de  
Jannas, usando das atribuições que lhe  
são conferidas pelo art. 13, item XII,  
do Regimento Interno, e,  
Considerando, que a presente  
Resolução de iniciativa do Sr. Jucado  
Dr. Valdir Azei, quando de seu trâmite  
na Casa, cumpriu as formalidades cons-  
tantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e de  
mais disposições regimentais a respeito;  
Decreta e Promulga a seguinte Re-  
solução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma  
de Honra ao Mérito ao Senhor José Vile-  
la Andrade Costa.

art. 2º - A entrega deste Diploma  
será feita através de correspondência,  
substituído com um ofício da Câ-